



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 459/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível a realização de uma ação de coleta de materiais provenientes de descarte irregular em todo o município, uma vez ao mês, nos moldes do programa cidade limpa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange os serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando a necessidade de manutenção da limpeza urbana, da preservação do meio ambiente e da promoção da saúde pública, verifica-se com frequência o acúmulo de móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados, galhos, entulhos e outros materiais descartados de forma inadequada em vias públicas, terrenos e áreas verdes.

Considerando que a situação causa transtornos à população, compromete a conservação dos espaços públicos e favorece a proliferação de insetos, escorpiões, roedores e outros vetores de doenças, tornando necessária a adoção de medidas para o recolhimento e a destinação adequada desses materiais.

Considerando que grande parte da população não dispõe de veículo adequado para transportar móveis, eletrodomésticos, galhos e outros materiais até os pontos de descarte, como o Ecotudo, e que muitas famílias também não possuem condições financeiras para contratar serviços de frete ou carro para a remoção desses itens, torna-se necessária a realização de ações de coleta itinerante pelo Poder

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/06/2026 11:43:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101106-2Y0V5T-5U3E11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Público, facilitando o descarte correto dos materiais e contribuindo para a limpeza urbana, a preservação ambiental e a prevenção de descartes irregulares.

Considerando que a realização de uma ação pela Autarquia municipal uma vez ao mês nos moldes do programa Cidade Limpa, possibilitará que os moradores façam o descarte correto desses materiais, contribuindo para a conservação dos espaços públicos, a melhoria do aspecto urbano e a redução dos impactos ambientais e sanitários decorrentes do descarte irregular.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/06/2026 11:43:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-101106-2Y0V5T-5U3E11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

